

**FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A**

**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA JUNIOR**

**FATORES QUE INFLUENCIAM A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS PARA A GESTÃO DE ATIVOS PÚBLICOS NO  
BRASIL**

**VITÓRIA  
2024**

**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA JUNIOR**

**FATORES QUE INFLUENCIAM A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS  
PÚBLICO- PRIVADAS PARA A GESTÃO DE ATIVOS PÚBLICOS NO  
BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Fucape Pesquisa e Ensino S/A, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração – Nível Profissionalizante

Orientador: Dr. Olavo Venturim Caldas

**VITÓRIA  
2024**

**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA JUNIOR**

**FATORES QUE INFLUENCIAM A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS PARA A GESTÃO DE ATIVOS PÚBLICOS NO  
BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Pesquisa e Ensino S/A, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração – Nível Profissionalizante.

Aprovada em 06 de maio de 2024.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Profº Dr.: OLAVO VENTURIM CALDAS**  
**Fucape Pesquisa e Ensino S/A**

---

**Profº Dr.: DIEGO RODRIGUES BOENTE**  
**Fucape Pesquisa e Ensino S/A**

---

**Profº Dra.: MARIANA PEREIRA BONFIM**  
**Universidade Federal Fluminense**

## **AGRADECIMENTOS**

Expresso minha gratidão primeiramente a Deus, por me guiar ao longo deste projeto de pesquisa com saúde e força para alcançar o seu término. Agradeço profundamente à minha família pelo apoio inabalável que sempre me ofereceram ao longo da minha jornada.

Gostaria de dedicar um agradecimento especial ao meu orientador, cujo incentivo e dedicação, mesmo diante de suas múltiplas demandas, foram fundamentais para o sucesso deste projeto de pesquisa. Também expresso minha gratidão à Fucape e a todos os professores do meu curso, cuja excelência no ensino foi fundamental para a minha formação.

“Uma mente que se abre a uma nova ideia  
jamais voltará ao seu tamanho original”.

(Albert Einstein)

## RESUMO

Esta pesquisa objetivou analisar os fatores que influenciam a realização de parcerias público-privadas (PPPs) para a gestão de ativos públicos no Brasil, contribuindo com o conhecimento sobre a gestão de ativos públicos por meio de PPP. Para tanto, utilizou-se o modelo Probit para verificar de que forma a arrecadação própria, os gastos com investimentos e o endividamento dos Estados brasileiros e Distrito Federal estão associados com a incidência de novos projetos de PPP no qual foram utilizados o período de 2006 e 2018 para uma base na pesquisa. Os resultados indicaram que não é possível afirmar que a arrecadação própria e o endividamento influenciam na incidência de Projetos de PPP, no entanto os resultados indicam, estatisticamente, que o gasto com investimento tem relação significativa com a influência para a incidência de novos projetos de PPP, o que significa que ao aumentar os gastos com investimentos incorrerá diretamente em um aumento na realização de PPP para a gestão dos ativos no Brasil.

**Palavras-chaves:** Gestão de ativos públicos; Parceria Público Privada (PPP); Modelo Probit.

## **ABSTRACT**

This research aimed to analyze the factors that influence the implementation of public-private partnerships (PPPs) for the management of public assets in Brazil, contributing to knowledge about the management of public assets through PPPs. To this end, the Probit model was used to verify how own revenue, investment expenses and the debt of Brazilian States and the Federal District are associated with the incidence of new PPP projects in which the period of 2006 and 2018 for a basis in research. The results indicated that it is not possible to state that own revenue and debt influence the incidence of PPP Projects, however the results indicate, statistically, that investment spending has a significant relationship with the influence on the incidence of new PPP projects, which means that increasing investment spending will directly result in an increase in PPPs for asset management in Brazil.

**Keywords:** Public asset management; Public Private Partnership (PPP); Probit Model.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
2.1	GESTÃO DE ATIVOS.....	13
2.2	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA .....	15
2.3	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA, INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO FISCAL .....	17
<b>3</b>	<b>MÉTODOS DE PESQUISA.....</b>	<b>22</b>
3.1	SELEÇÃO DA AMOSTRA E TRATAMENTO DE DADOS.....	22
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS.....</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>32</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>35</b>

## Capítulo 1

### 1 INTRODUÇÃO

O tema sustentabilidade fiscal no cenário atual tem apresentado avanços nos estudos sobre a temática. A exemplo disso, Stuckert (2017) verificou recentemente a descrição da dívida estadual brasileira e verificou a sustentabilidade fiscal dos estados. Segundo Champman (2008) seu estudo demonstrou que após analisar tendências de receitas e despesas separadas relacionadas aos governos estaduais e locais, conjuntos de pressões cíclicas, intergovernamentais e estruturais afetam a sustentabilidade fiscal. Para o autor, governos precisam se estabilizar quando ocorrem crises através de métodos como a adoção de um fundo de reserva, assim como, suavizar a volatilidade das receitas, disparar gatilhos automáticos para impostos e gastos, atenção aos aspectos do empreendedorismo público, globalização, educação, renúncia fiscal, imigração e investimentos.

Segundo Mercês e Freire (2017), devido a escassez de recursos que influenciam no pagamento dos fornecedores e servidores em alguns estados, o quadro fiscal pode estar se agravando, sendo prejudicial muitas vezes a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais. Diversos estados da federação estiveram comprometidos em apresentar incapacidade de cumprir obrigações, como também a violação dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), trazendo riscos fiscais, sociais e político-institucionais.

Por intermédio de estudos econômicos, a FIRJAN (2019) argumenta que um problema estrutural nas contas públicas estaduais acarreta elevados déficits. Tais problemas estão relacionados ao alto grau de comprometimento dos orçamentos com

despesas discricionárias ou obrigatórias, em sua maioria com despesas de pessoal em períodos de frustração de receita.

O esforço constante do ente público para ajustar as despesas ao nível da arrecadação própria faz com que a gestão pública esteja sempre sensível aos acontecimentos econômicos. Segundo Detter e Folster (2015), na maioria dos países a administração pública detém maior número de ativos do que quaisquer organizações privadas no país. Contudo, os governos conhecem muito sobre suas dívidas e pouco sobre seus ativos, quando na maioria dos governos os ativos públicos ultrapassam o valor de suas dívidas. Para Motta (2007) modernizar a administração pública motivada pelos modelos de gestão privada, considerados superiores e mais eficazes, é um ponto importante de uma nova agenda política. Já Cooper (1993) argumenta que há uma exigência de que as entidades públicas adotem a prática de negócios do setor privado, se tornando mais responsáveis por seus papéis e atividades.

Simon (1993) e Kaganova e Nayyar-Stone (2000) concordam que o setor público deve adotar as abordagens e técnicas de gestão de ativos tal como empresas privadas. Pensando em uma melhor gestão de ativos, Amorim Filho et al. (2015) argumentam sobre a independência fiscal das entidades subnacionais em países como Alemanha, Austrália e Canadá contribuiu, entre outros motivos, com o avanço da gestão de ativos através de parcerias público-privadas (PPPs). Independência fiscal que permite que os entes subnacionais emitam dívida mobiliária em mercados de capitais para financiar projetos de infraestrutura. Como exemplo, cita-se a Alemanha, onde os 16 estados negociam suas dívidas públicas mobiliárias em mercado de capitais.

Para Santos (2019), no Brasil a escassez de recursos faz com que o Poder Público se associe a entes privados para assegurar a solvência e a prestação de seus

serviços. Em projetos de infraestrutura, que geram retorno para a população sem, contudo, comprometer uma margem já não existente de despesa pública, a adesão de projetos de PPPs é de interesse do ente público, principalmente na esfera estadual, sendo uma forma de investirem em projetos de infraestrutura (Santos, 2019).

O instituto das Parcerias Público-Privadas (PPPs) origina-se de um modelo internacional surgido na Inglaterra, conhecido como Public Private Partnerships, cujo objetivo era a transferência de diversos serviços públicos para a iniciativa privada. No Brasil, esse novo paradigma de relacionamento entre os setores público e privado foi adotado como uma solução para enfrentar a crise financeira do Estado, que começou na década de 1980.

Amorim Filho et al. (2015) afirmam que experiências internacionais demonstram que, ao garantir um ambiente jurídico econômico e administrativo com variação da carteira de projetos e a diversificação das categorias de investidores, é possível criar um ambiente de negócios que contribua para tornar as PPPs como uma classe de ativos. Para Dieterich (2017), o sucesso de execução em um projeto de PPP está diretamente ligado com o arranjo de garantia das obrigações tomadas pelo concessionário, sendo este o principal ponto de atenção das partes envolvidas em um projeto de PPP.

Diante disso, partimos da seguinte problemática pertinente a pesquisa: **Quais os principais fatores que influenciam a realização de PPPs para a gestão de ativos públicos no Brasil?**

Portanto, o objetivo desta dissertação é analisar os principais fatores que influenciam a realização de PPPs para a gestão de ativos públicos no Brasil.

Para tanto, utilizou-se dados secundários dos estados que constituíram PPPs relacionados aos períodos de 2006 a 2018 com a intenção de analisar, por intermédio de regressão Probit, a relação existente entre a execução do modelo de gestão de ativos públicos através de PPPs e sua influência nos resultados de arrecadação própria, investimento e endividamento.

Os resultados sugerem uma leve tendência de que com o aumento do endividamento dos Estados, o número de projetos de PPP aumenta. Adicionalmente, há evidências de que a arrecadação própria e o endividamento dos entes públicos influenciem na realização de PPP para a gestão de ativos no Brasil.

Esta pesquisa justifica-se pela contribuição sobre o conhecimento acerca de PPP para gestão de ativos públicos permitindo uma identificação e mitigação mais eficazes dos riscos, tanto operacionais quanto financeiros. A pesquisa torna-se relevante considerando o aumento do comprometimento do orçamento público com gastos obrigatórios, a diminuição da capacidade de investimento e a limitação no aumento da carga tributária que demonstram um problema estrutural nas contas públicas brasileiras (FIRJAN, 2019).

Desta maneira, o trabalho está fracionado em cinco capítulos: inicialmente temos a introdução como primeiro capítulo, no segundo capítulo, com três seções: gestão de ativos, parceria público privada, arrecadação própria, investimentos e endividamento fiscal. No terceiro e quarto capítulo podemos encontrar o método de pesquisa e a análise dos dados respectivamente, finalizando com o quinto capítulo que conclui a pesquisa.

## Capítulo 2

### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 GESTÃO DE ATIVOS

No que se refere a gestão de ativos, os autores Nutt e McLennan (2000) afirmam que a maior propriedade e ocupação de ativos é geralmente da organização do setor público. Para Thorncroft (1965), a gestão de ativos pode ser entendida pelo ato de dirigir e supervisionar uma propriedade fundiária com o objetivo de obter um retorno ótimo, sendo este não necessariamente financeiro, podendo ser um retorno em termos de benefício social, *status*, prestígio, poder político ou algum outro objetivo ou grupo de metas.

Conforme Perez e Famá (2006), estes argumentam que os direitos e bens de um ente, disponíveis à gestão, são considerados ativos. Por outro lado, sob um direcionamento econômico e financeiro, os ativos são considerados recursos sob controle de uma empresa e com capacidade para gerar benefícios futuros. Conforme a Associação Brasileira de Manutenção de Gestão de Ativos (2013), todo ativo deve ter valor potencial ou valor real para a organização.

Embora não exista um conceito universal de gestão de ativos, pode-se considerar que a gestão eficaz de ativos como um gerador potencial de benefícios futuros. Cattelli et al. (2013) acredita que gestão de ativos é utilizar os ativos físicos no auxílio da tomada de decisão e na escolha de investimentos. El-Akuti et al. (2013) e Hoskins, Brint e Strbac (1999) concordam que a gestão de ativos é o conjunto de atividades coordenadas de uma organização, que tem por intuito gerar valor para os seus ativos, atendendo o desempenho através da gestão de custos e oportunidades. Para Lyons (2004) a gestão de ativos é a parte chave de um planejamento que

conecta um nível estratégico de decisões sobre as necessidades de negócios de uma organização, a implantação de seus ativos e suas futuras necessidades de investimento.

Para Clark (2014) o principal objetivo de um modelo relacionado a gestão de ativos é trazer clareza para a gestão em seus processos decisórios, alocando melhor os recursos entre os ativos da organização, a fim de maximizar o retorno e o valor dos ativos. Nemmers (2004) demonstra que, para atingir o objetivo de maximizar o retorno sobre o investimento de um ativo, é preciso que haja uma gestão de ativos eficiente através da utilização de dados, ferramentas e processos bem definidos. Conforme Davis (2015), a gestão de ativos pode também ser considerada por reconhecimento do ciclo de vida, pela maximização para o benefício da organização e/ou das suas partes interessadas, pelo gerenciamento de riscos associados e pelo alinhamento dos ativos com os propósitos da organização.

No estudo de Stefano et al. (2014), na economia moderna, é comum que as empresas, comecem a reconhecer que os ativos intangíveis são elementos que podem atribuir uma maior vantagem competitiva. Desse modo, as mais diversas organizações têm partido da premissa de que a sua viabilidade está relacionada com a qualidade competitiva dos seus ativos, sendo eles essenciais para que se alcance metas. Assim sendo, as empresas têm buscado identificar e avaliar os seus conhecimentos, bem como têm gerido de forma mais eficaz os seus recursos, com vistas a obter uma melhor *performance*.

Cooper (1993) argumenta que há uma exigência de que as entidades públicas adotem a prática de negócios relacionada ao setor privado e se tornem mais responsáveis por seus papéis e atividades. Simons (1993), Kaganova e Nayyar-Stone (2000) concordam que o setor público deve adotar as abordagens e técnicas de

gestão de ativos tal como empresas privadas. Para Quintana et al (2011), o procedimento de controle é essencial para o sucesso de instituições públicas ou privadas.

Para Meyer (2021), uma das vantagens mais destacadas pelos defensores das PPPs é o ganho de eficiência que o setor privado pode trazer para a administração pública. Os autores argumentam que as PPPs têm potencial para complementar as capacidades e recursos governamentais. Isso se reflete na forma de gestão da informação e no desenvolvimento de capacidades de gestão.

É importante destacar que os elementos motivadores no âmbito do serviço público, de modo geral, diferem dos encontrados no setor privado (Perry, 1996). Estudos recentes revelaram que os servidores públicos, em especial, são mais engajados por fatores motivacionais intrínsecos, relacionados a sentimentos altruístas e à consciência do impacto de suas ações na sociedade, do que por fatores motivacionais externos (Klein & Mascarenhas, 2016).

As PPPs também podem ajudar a reduzir os custos operacionais para o setor público, pois os gastos com gestão de ativos que são de compromisso do setor público são transferidos para o parceiro privado, como é o caso da manutenção de ativos. Esta é uma vantagem relevante, especialmente quando os orçamentos são limitados e a eficiência deve ser melhorada (Meyer, 2021).

## 2.2 PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

As Parcerias Público-Privadas (PPP) foram instituídas no Brasil através da Lei Federal nº 11.079/2004, que estabeleceu na esfera da administração pública, diretrizes para o processo de contratação de projetos de PPP.

No Brasil, conforme aponta Abrucio (2007), uma das estratégias da reforma gerencial para fortalecer a ação governamental foi implementada de maneira estruturada, envolvendo a redistribuição de atividades com o setor privado por meio das PPPs. Organizações brasileiras, tanto privadas quanto públicas, buscaram promover iniciativas em relações contratuais com o Estado, que foram realizadas por meio de consórcios empresariais. Essas relações entre o público e o privado foram vistas como um modelo institucional eficiente e transparente, resultante do aperfeiçoamento do modelo contratual da administração pública (Brito & Silveira, 2005; Trosa, 2001).

Segundo Justen Filho (2005), estas parcerias público-privadas são contratos de longo prazo que atribuem a um parceiro privado o compromisso em realizar uma obra pública, como também poderá fornecer um serviço público, com a devida garantia do Poder Público. Nesse sentido, o parceiro privado pode ou não ter direito a remuneração através da utilização da infraestrutura.

Ribeiro et al. (2017) argumentam que com a advinda da Lei Federal 11.079, o ambiente para investimento na prestação de serviços voltados a infraestrutura, através de projetos de Parceria Público Privada, tem se tornado estruturalmente eficaz. Os autores analisam que o investimento através de PPPs são uma alternativa para atrair capitais do setor privado em infraestrutura e melhoria da prestação de serviços públicos em áreas como saneamento básico, mobilidade urbana e outros.

Para Sanches (2018), após a concessão de obras ou projetos do ente público para o privado, os procedimentos e execução praticados seguem o padrão de eficiências com que as empresas privadas praticam em seus investimentos, mesmo sendo público. Ao utilizar o capital de risco privado, o ente público diminui a falta de certeza sobre soluções de longo prazo, trazendo da iniciativa privada o interesse no

desenvolvimento tecnológico de empresas, que contam com tecnologias de ponta para a execução de seus projetos.

Para Périco (2005), torna-se claro que, sob esse ponto de vista, os contratos de PPPs são interessantes, uma vez que beneficiam a estrutura produtiva em sua totalidade, assim como a sociedade que usufrui obras modernas e eficientes.

Acontece que, existe documentação para as PPPs é que o Poder Público imponha ao parceiro privado a obrigação de estruturar e executar um programa de compliance e integridade. Castro e Ziliotto (2019, p. 29) apresentam uma visão mais abrangente do que seria uma contratação pública sustentável – ou seja, do ponto de vista econômico, social e ambiental:

[...] para garantir a sustentabilidade da economia e da evolução da sociedade, inclusive do meio ambiente, é extremamente necessário que o mercado e o Estado se comprometam com mecanismos capazes de combater a corrupção, que afeta todas as camadas sociais, especialmente aquelas que mais dependem de serviços públicos essenciais, de um meio ambiente saudável e de uma economia em desenvolvimento (Castro & Ziliotto, 2019, p. 29).

Os projetos de PPP tem o intuito de minimizar o tamanho do estado quando transfere ao ente privado serviços que são executados pelo ente público, extinguindo ou diminuindo o quadro de servidores, a quantidade de entidades e órgãos da administração indireta (Di pietro, 2005). Outro objetivo seria o de estímulo à iniciativa privada, contribuindo para o exercício de atividades relacionadas ao interesse público, tendo como objetivo contribuir para a eficiência, por introduzir na forma tradicional de gestão e prestação de serviços da gestão pública burocrática, práticas do setor privado que seriam mais adequadas a eficiência. Com recursos limitados o principal motivo para o ente público executar projetos de PPP é suprir a demanda por investimentos com capital privado (Ribeiro et al., 2017).

## 2.3 ARRECADAÇÃO PRÓPRIA, INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO FISCAL

De acordo com Sachsida (2011), os impostos possuem um papel essencial na sociedade moderna, e, desse modo, os recursos arrecadados por meio da tributação fazem com que o Estado consiga financiamentos para os bens públicos a sociedade. Nesse sentido, a educação, a saúde e a segurança pública são alguns dos exemplos de bens que o governo deve oferecer de forma gratuita à sociedade em troca do recebimento de impostos.

Destarte, quanto maior é o Estado, maior é a sua demanda pela arrecadação de recursos perante a sociedade. Assim sendo, quanto menos eficaz for o setor público, mais gastos terá para a população manter a estrutura estatal. Um governo eficiente é uma das maiores demandas e, nesse sentido, Sachsida (2011) aponta que Estados pequenos tendem a ser vantajosos.

Por outro lado, para Toledo (2013) este instrumento pode ter um impacto positivo e significativo no desenvolvimento de projetos importantes, especialmente em Governos com baixa capacidade de endividamento. Em particular, isso pode ajudar a superar sérios gargalos de infraestrutura no país, que causam prejuízos à economia.

Entretanto, a complexidade dos contratos e as obrigações voltadas ao pagamento de longo prazo obrigam os políticos a pensarem na possibilidade de executá-los. O receio de queda de arrecadação ou até a desoneração fiscal são ingredientes importantes que são analisados na tomada de decisão por uma PPP.

Assim sendo, surge a primeira hipótese relacionada análise a ser testada neste estudo:

## **H1: A arrecadação própria é capaz de influenciar a realização de PPPs para a gestão dos ativos no Brasil.**

Em muitos países, ao invés das medidas de cortes em gastos públicos, através de programas de estabilização, ações que induzem a contração fiscal trouxeram como resultado direto a expansão fiscal. Da Costa Nunes e Nunes (2020) afirmam que o sucesso das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no impulso do crescimento econômico está vinculado à eficiência das empresas contratadas pelo serviço público. O Fundo Monetário Internacional (FMI) (2004) destaca que a introdução de investimentos pode promover a eficiência na economia.

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) são apresentadas como uma nova estratégia para revitalizar a capacidade de investimento público, destacando-se seu sucesso internacionalmente como exemplo de adoção eficaz. Entre os países frequentemente mencionados nesta expressão está o Reino Unido, que é o país responsável por pensar e implementar esta estratégia inicialmente (Peci & Sobral, 2007).

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) estão presentes na agenda política brasileira como mais uma tentativa de atrair investimentos privados para o setor de infraestrutura. Apesar de décadas de reformas de privatização terem alterado a dinâmica das relações entre o setor público e privado no país, os problemas fiscais e orçamentários que essas reformas visavam solucionar ainda persistem. Entre os fatores que impulsionam a adoção das PPPs no Brasil, destaca-se principalmente a necessidade de aumentar os investimentos em infraestrutura (Peci & Sobral, 2007).

Diante disto, surge a segunda hipótese da pesquisa:

## **H2: O gasto com investimento é capaz de influenciar a realização de PPPs para a gestão dos ativos no Brasil.**

Observando o impacto do risco nas contas públicas, a portaria da STN n.614/2006 estabelece que, se em um contrato de PPP o ente público aderir uma fração dos riscos de demanda, construção ou disponibilidade, este deverá fazer a sua contabilização como dívida pública em seu balanço (Ribeiro et al., 2017). Contudo, apesar de não haver uma única vertente sobre o formato como a responsabilidade fiscal de entes públicos deve ser analisada, a execução de metas e limites legais tem sido predominante como maneira de avaliação da responsabilidade fiscal em entes públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece direcionamentos desde a gestão das despesas a direcionamentos de gestão e controle da dívida, contendo normas e diretrizes para os entes públicos que, para Guimarães (2010), o principal objetivo é garantir o equilíbrio das contas públicas. No que diz respeito aos riscos associados aos projetos de Parcerias Público-Privadas, a Lei Federal 11.079, em seu artigo 28, estipula que os gastos de natureza continuada decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas, realizados pelos entes públicos, devem respeitar o limite de comprometimento de 5% da Receita Corrente Líquida (RCL).

O artigo 4º da Lei Federal 11.079 determina que as Parcerias Público-Privadas (PPPs) devem obedecer aos princípios da responsabilidade fiscal durante a contratação e execução dos projetos. De acordo com Rodrigues e Lopes (2006), com a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tornou-se obrigatória para a União, estados e municípios brasileiros a elaboração do Demonstrativo de Riscos Fiscais, que identifica eventos com potencial para afetar as finanças públicas. A partir da LRF o setor público passou a ter um maior entendimento sobre a influência do

impacto nas contas públicas em que pode ser causado pelo controle continuado dos riscos fiscais e passivos contingentes.

Conforme Guimarães (2010), a responsabilidade fiscal em projetos de PPP é um aspecto de grande relevância, por se tratarem de contratos de acentuada dimensão econômico-financeira, de longa duração, por envolverem em sua maioria obrigações financeiras do ente público, pela divisão de riscos entre as partes privada e pública e com consequências capazes de influenciar orçamentos futuros toda cautela se torna necessária, sendo importante submeter estes instrumentos jurídicos de PPP ao enquadramento da legislação e aos mecanismos de gestão de fluxo e estoque de dívida.

Para Sarmento e Renneboog (2014), a contabilização no balanço público somente da execução financeira diluída durante o período de vigência do contrato faz com que, durante o período de implementação, os investimentos executados em Parceria Público-Privada fiquem fora do cálculo da dívida pública e do déficit.

Para que não haja desvio do objetivo principal do uso de Parceria Público Privada e não sejam perdidos os benefícios proporcionados por esse mecanismo ao ente público, deve haver o acompanhamento e o controle dos contratos geridos pela gestão pública, pois são importantes para a diminuição do risco fiscal (RIBEIRO et al., 2017).

Dessa maneira, surge a última hipótese de pesquisa:

**H3: O endividamento é capaz de influenciar a realização de PPPs para a gestão dos ativos no Brasil.**

O endividamento do setor público no Brasil é influenciado diretamente pela adoção de PPPs como uma estratégia para a gestão de ativos. As PPPs apresentam uma solução prática na superação das restrições fiscais, promovendo a eficiência, inovação e compartilhamento de riscos, enquanto atraem investimentos necessários para a modernização da infraestrutura pública.

Quando ocorre limitações fiscais e um alto nível de endividamento enfrentado pelo governo, a capacidade de investir diretamente em infraestrutura e serviços públicos é restringida. Neste contexto, as PPPs surgem como uma solução viável para suprir essa lacuna, no qual permite que o setor privado aporte recursos e expertise na execução de projetos essenciais.

## Capítulo 3

### 3 MÉTODOS DE PESQUISA

#### 3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA E TRATAMENTO DE DADOS

Este trabalho busca analisar os fatores que influenciam a realização de PPPs para a gestão de ativos públicos no Brasil.

Esta pesquisa abrange os Estados e o Distrito Federal devido à sua relevância financeira e econômica. A amostra inclui os estados que implementaram ou não Parcerias Público-Privadas (PPPs) no período de 2006 a 2018, em decorrência de buscar dados precisos sobre a temática. Os dados utilizados foram obtidos a partir de diversas fontes, incluindo o banco de dados FINBRA - Finanças do Brasil, o SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Raddar de PPPs e os Tribunais de Contas dos Estados, cobrindo o período mencionado.

Através da utilização do Fator de Variância (VIF) para identificar o nível de multicolinearidade das variáveis. Um VIF acima do valor admissível ( $VIF > 10$ ), traduz uma colinearidade acima do admissível. Hair et. al. (2005) explica que utilizar variáveis independentes, que apresentam alta correlação, reduz a efetividade de serem previstos os efeitos das variáveis independentes sobre a variável dependente.

SIGLA (FUNÇÃO)	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO/FONTE
<i>ppp</i>	Variável dummy que representa os entes que fizeram PPPs;	Variável dicotômica, assumindo dois valores ao assumir que o ente fez ou não fez PPP durante o período analisado. Informações disponíveis no site Raddar de PPPs.
<i>Inarrec</i>	Variável independente que representa a capacidade de arrecadação própria do ente conforme a Constituição Federal e o Código Tributário Nacional. (Logaritmizada)	Inarrec = ICMS + IPVA + Outros + Taxas + Contribuição de Melhorias arrecadadas no ano. Foram adicionadas as receitas com IRPF de contribuições sociais, aplicações financeiras, receita de serviços, industrial, patrimonial e outras receitas correntes com exceção das compensações previdenciárias. Informações disponíveis no Relatório Resumido de Execução orçamentaria (RREO).
<i>Indcl</i>	Variável independente que indica o tamanho do endividamento. (Logaritmizada)	A referência do valor da dívida consolidada conforme os dados divulgados pelo Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal dos Estados divulgados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
<i>Ininvest</i>	Variável independente relativa ao gasto com investimento dos Estados. (Logaritmizada)	Categoria de Despesas Investimento conforme o Relatório de Gestão Fiscal dos Estados divulgados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)

Figura 1: Quadro de descrição das variáveis  
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Além das variáveis descritas, o modelo proposto inclui variáveis de controle de natureza demográfica e econômica, conforme estabelecido pelo referencial teórico,

todas alinhadas com a realidade brasileira: População estimada por Estado (InPop) e Transferências Federais por Estado (InTransf).

<b>SIGLA (FUNÇÃO)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FORMA DE CÁLCULO/FONTE</b>
<i>Intransf</i>	Variável de controle logaritmizada que indica as transferências federais aos Estados. (logaritmizada)	Valor real (IPCA) da soma das transferências federais repassadas no ano para cada Estado, dados divulgados no sistema Tesouro Nacional Transparente.
<i>Inpop</i>	Variável de controle corresponde à população estimada residente no estado. (logaritmizada)	População estimada por Estado conforme dados divulgados no último censo IBGE ano 2010.

Figura 2: Quadro de descrição das variáveis de controle

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

## Capítulo 4

### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A Tabela 1 apresenta a estatística descritiva da amostra, que engloba tanto os estados que estabeleceram PPP durante o período estudado quanto aqueles que não o fizeram, totalizando 346 observações. Os resultados da amostra para as variáveis foram tratados para eliminar os valores atípicos (outliers), os quais podem distorcer os resultados devido a sua significativa divergência do padrão geral apresentado pela amostra. Foi empregada a técnica de winsorização em todas as variáveis explicativas, visando ajustar os valores extremos (tanto mínimos quanto máximos).

**Tabela 1: Parâmetros descritivos das variáveis dependente e independentes**

Variável	N	Média	Desvio Padrão	Mín
PPP	346	0,1082621	0,3111547	0
Arrecadação	346	18.507.781.832,38	31.806.833.025,50	384.149.486,85
DCL	346	18.745.293.705,15	40.942.392.367,54	674.629.274,01
Investimento	346	1.465.603.166,25	1.898.064.702,17	133.849.953,52
Transf. Federais	346	4.731.390.094	3.335.034.086	456.436.009
População	346	7.291.642	8.556.764	395.725

  

Variável	P25	P50	P75	Max
PPP	0	0	0	1
Arrecadação	3943566518	8.480.122.020,09	17.303.436.959,60	218.989.140.708,27
DCL	1864548765	4.103.815.418,84	10.919.797.108,07	279.672.335.188,30
Investimento	541.387.071,19	891.316.701,82	1.557.285.164,36	13.303.984.251,47
Transf. Federais	2.498.061.872	3.785.766.993	5.877.522.616	22.271.735.244
População	2.560.061	3.791.315	8.917.744	45.538.936

Fonte: Elaborado pelo autor.

Uma observação nas estatísticas descritivas chama imediatamente a atenção. A média da variável PPP que tem valor 0,1082621 e o seu desvio padrão que tem por valor 0,3111547, ambos menores que 1. Por se tratar de uma variável binária sempre terá média e desvio padrão menor que 1 e sua média representa a porcentagem de observações que fizeram PPP ao longo do período estudado. Ou seja, se todos os entes tivessem feito pelo menos uma PPP por ano a média seria 1 ou 100%, no caso estudado temos uma média de 10,826% de incidência projetos de PPPs para a amostra de 346 durante o período de 2006 a 2018. Salienta-se que para corrigir a presença de outliers todas as variáveis foram winsorizadas a 5%.

Em relação aos Estados que constituíram projetos de PPP para a gestão de seus ativos no período de 2006 a 2018, analisou-se o perfil destes Estados, baseados nos dados de sua arrecadação própria, gasto com investimento e endividamento através de sua despesa consolidada líquida (DCL). Por último, comparou-se a arrecadação própria, o gasto com investimento e o endividamento dos Estados ao longo dos anos após a constituição de projetos de PPPs, para a gestão de seus ativos. O estudo abrangeu dados coletados nos anos de 2006 a 2018. Os Estados que constituíram PPP no período de 2006 que 2018 foram:

	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)</b>
1	ALAGOAS
2	AMAZONAS
3	BAHIA
4	CEARA
5	DISTRITO FEDERAL
6	ESPÍRITO SANTO
7	GOIÁS
8	MINAS GERAIS
9	MATO GROSSO
10	PERNAMBUCO
11	PIAUÍ

12	PARANÁ
13	RIO DE JANEIRO
14	RIO GRANDE DO NORTE
15	SÃO PAULO

Figura 3: Quadro de Estados/DF que constituíram PPPs entre 2006-2018  
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A matriz de correlação apresentada na tabela 2 tem por finalidade demonstrar se as variáveis têm correlação.

**Tabela 2: Matriz de Análise de Correlação entre Variáveis**

	PPP	Arrecadação	DCL	Investimento	População	Transf
PPP	1,000					
Arrecadação	0.2623***	1,000				
DCL	0.2327***	0.9342***	1,000			
Investimento	0.3812***	0.7986***	0.7124***	1,000		
População	0.3134***	0,8807***	0,8333***	0,8104***	1,000	
Transf.	0,2991***	0,7816***	0,6689***	0,7494***	0,8428***	1,000

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Nota: \*  $p < 0,10$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; \*\*\*  $p < 0,01$

Apesar da correlação ser significativa na matriz proposta na tabela 2 ao incluir as variáveis de controle, conforme Hair, Anderson, Tatham e Black (2005), para avaliar a multicolinearidade foi executada a avaliação pelo Fator de Inflação da Variância – VIF na tabela 3, cujo inverso é a tolerância. Que demonstrou um nível de multicolinearidade admissível a 4,52 ( $VIF < 10$ ).

**Tabela 3: Fator de Inflação de Variância**

Variáveis	VIF	1/VIF
Lnarrec	7,63	0,131113
Lndcl	5,49	0,181994
Lninvest	3,9	0,256139
Lntrans	2,7	0,370398
Lnpop	2,87	0,348657
Média	4,52	

Fonte: Resultados do teste VIF.

Utilizando um modelo de regressão comparamos a variável categórica PPP, com as variáveis Inarrec, Indcl, Lninvest e a variável de controle Inpop e Intrans. A regressão proposta tem por finalidade demonstrar se as variáveis independentes Inarrec, Indcl e Lninvest influenciaram a variável dependente PPP. Os resultados são apresentados na Tabela 5.

**Tabela 5: Resultados da Regressão Linear**

Variáveis	Estimativa	EP	T	Valor P	[95% Conf. Interval]	
Inarrec	-0,0266705	0,03878	-0,69	0,492	-1029491	492515
Indcl	0,00302686	0,02133	0,14	0,887	-0389325	044833
Lninvest	<b>0,11965872***</b>	0,03372	3,55	0,000	0533153	1858872
Inpop	0,1482399	0,03228	0,46	0,647	-0486781	0906243
Intrans	0,04632195	0,03391	1,37	0,173	-020371	1316968
Constante	<b>-3,0681859***</b>	0,65023	-4,72	0,000	-4.347164	-1.741817
F	6,853					
R <sup>2</sup>	0,1174					

Fonte: Resultados da Regressão

Nota: \* p<0,10; \*\* p<0,05; \*\*\* p<0,01

Para testar as hipóteses H1, H2 e H3 a pesquisa utiliza variáveis e modelo de regressão utilizados por alguns dos pesquisadores do tema, mais especificamente dos estudos de Kim et al. (2011) e Minnis (2011).

A constante também se apresentou negativa e, portanto, não se analisa. Contudo, a única variável que se apresentou significativa na análise foi Investimento (Indinvest) 0,1197, ( $p=0.000$ ). Apenas o **H3** apresentou mudanças significatórias, podemos observar que em média, o aumento de 1% no investimento implica em aumento de 12% na probabilidade de o ente público realizar projetos de PPP. Levando em consideração que uma parceria público privada é seguida de investimento podemos entender essa análise sob a ótica de que ao fazer a PPP após o investimento o ente público delega atividade ao setor privado transferindo os riscos correlatos do investimento, conforme destacado por Cabral e Silva (2009) as PPPs são revestidas de complexidade por construir ativos de valores expressivos, com longo prazo de maturação dos investimentos fazendo com que ao delegar atividades a atores privados os entes públicos acabam por transferir para o setor privado os respectivos riscos correlatos.

Através da delegação de funções do ente público para o ente privado pode ocorrer inúmeros benefícios, dentre eles temos a maior eficiência, inovação e qualidade nos serviços públicos. Porém, é essencial que essa delegação seja realizada de maneira transparente, com regulação rigorosa e um foco constante na proteção dos interesses públicos.

Através da implementação de PPPs poderá contribuir para a sustentabilidade fiscal a longo prazo. Ao transferir a responsabilidade de financiamento e operação de projetos para o setor privado, o governo pode concentrar-se na regulação e fiscalização, contribuindo para que os serviços públicos sejam prestados de acordo com os padrões estabelecidos, sem aumentar significativamente seu endividamento.

Os desafios crescentes relacionados à gestão de infraestruturas envelhecidas são amplamente discutidos em diversas publicações técnicas e científicas (Trindade, et al., 2020).

Entre os fatores que influenciam, destaca-se a gestão do processo de inovação, com uma diferença significativa na percepção entre gestores de nível estratégico e de nível tático. Os gestores estratégicos mostraram uma visão mais otimista, enquanto os gestores táticos, responsáveis por implementar as iniciativas de inovação, demonstraram uma perspectiva mais cautelosa. Ferreira, Rocha e Carvalhais (2015) destacam como preocupante o fato de que os gestores estratégicos atribuem pouca importância ao fator "recursos para inovação".

O apoio político se torna fundamental para implementar e sustentar iniciativas de gestão ativa. Os líderes políticos precisam se comprometerem com os objetivos da gestão ativa e estarem dispostos a fornecer o suporte necessário, incluindo recursos financeiros e legislativos.

Este apoio político se encontra interligado com a disponibilidade de recursos financeiros para uma gestão ativa, trazendo o espaço fiscal que é importante devido a capacidade do governo de arrecadar receitas e financiar projetos e programas de infraestrutura sem comprometer a estabilidade econômica e financeira.

A gestão de ativos construídos tem se mostrado essencial para enfrentar desafios complexos e multidisciplinares, proporcionando resultados significativos na modelagem e compreensão dos custos ao longo do ciclo de vida, associados a diferentes níveis de desempenho e risco de infraestruturas de diversos tipos. Isso inclui edifícios públicos e privados, residenciais e não residenciais, bem como instalações industriais variadas, sendo revelado crucial para informar decisões de

investimento, tanto a curto quanto a longo prazo, e para definir as estratégias de financiamento correspondentes (Salvado et al., 2018, 2019).

Tendo também, como fator que influencia esta gestão, o desenvolvimento da sociedade civil a fim de garantir que os interesses e necessidades das comunidades afetadas sejam considerados na tomada de decisões referente a infraestrutura, podendo incluir consultas públicas, mecanismos de prestação de contas e parcerias com organizações da sociedade civil.

Desta forma, os resultados da regressão apresentaram evidências de que há uma relação diretamente proporcional entre investimento e a incidência de PPP visto que foi a única variável significativa que capaz de explicar o modelo demonstrando que o aumento no investimento é capaz de aumentar a incidência de Parcerias Público-Privadas nos Estados.

## Capítulo 5

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de ajuste nas contas públicas e o desequilíbrio fiscal nos diversos níveis da administração pública, têm dominado o debate econômico. Na esfera federal, o aumento do endividamento culminou na decisão constitucional inédita de limitação dos gastos públicos, como também a formulação de propostas de reformas essenciais para a sustentabilidade fiscal e previdenciária de longo prazo, como argumenta Mercês e Freire (2017). A adesão de projetos de parcerias público-privadas é de certa forma interessante para os entes públicos, principalmente para os estados, que tem nesse modelo uma forma de investirem em projetos de infraestrutura.

Amorim Filho et al. (2015) afirmam que experiências internacionais demonstram que ao garantir um ambiente jurídico econômico e administrativo com variação da carteira de projetos e a diversificação das categorias de investidores é possível criar um ambiente de negócios que contribua para tornar as PPPs como uma classe de ativos. Este estudo teve o intuito de analisar os principais fatores que influenciam a realização de PPPs para a gestão de ativos públicos no Brasil.

A pesquisa torna-se de relevância visto que, conforme a FIRJAN (2019) o aumento do comprometimento do orçamento público com gastos obrigatórios, a diminuição da capacidade de investimento e a limitação no aumento da carga tributária que demonstram um problema estrutural nas contas públicas levando os entes públicos a buscarem alternativas para tal problema. Através de uma metodologia descritiva, que faz uso de dados secundários combinados no intuito de observar a correlação entre as variáveis econômicas, fiscais e financeiras, foram

separados os Estados que constituíram projetos de PPP para a gestão de seus ativos no período de 2006 a 2018, classificando-os como uma variável dicotômica.

A pesquisa analisou o perfil destes Estados baseados nos dados de sua arrecadação, gasto com investimento e o endividamento através de sua despesa consolidada líquida (DCL).

Para testar as hipóteses H1, H2 e H3 a pesquisa utilizou variáveis e modelo de regressão utilizados por alguns dos pesquisadores do tema, mais especificamente dos estudos de Kim et. al (2011) e Minnis (2011). Conforme observado na seção de estatística descritiva, os resultados mostraram que a correlação entre variáveis é significativa a 10% e o modelo de regressão que tem como valor ( $p < 0,01$ ), também é significativo. Ao analisar a correlação utilizando o modelo Probit para teste das hipóteses esta pesquisa concluiu que não há, estatisticamente, evidências de que a arrecadação própria e o endividamento dos entes públicos influenciem na realização de PPP para a gestão de ativos no Brasil.

Contudo, apesar de não ser significativo no modelo a relação entre a DCL e a realização de PPP, os números sugerem uma leve tendência de que com o aumento do endividamento dos Estados aumenta o número de projetos de PPP. Podendo ser justificado por dois motivos, por um lado seria uma forma de manter o investimento do ente público mesmo em períodos de endividamento e por outro, o endividamento faz com que o ente público realize projetos de PPP em busca de diminuir os custos e aumentar a eficiência. Contudo, os resultados indicam, estatisticamente, que o gasto com investimento tem relação significativa com o a influência para a incidência de novos projetos de PPP, o que significa que ao aumentar os gastos com investimentos incorrerá diretamente em um aumento na realização de PPP para a gestão dos ativos no Brasil.

Para Cabral e Silva (2009) as PPPs são revestidas de complexidade por construir ativos de valores significativos, com longo prazo de desenvolvimento dos investimentos fazendo com que ao conceder atividades a entes privados os entes públicos acabam por transferir para o setor privado os respectivos riscos correlatos. Considerando que pelo resultado da pesquisa Projetos de PPP são seguidos do aumento de gastos com investimentos podemos deduzir que ao utilizarem recursos para investimento os entes o fazem para que sejam geridos através de PPP. Futuros trabalhos nesta linha de investigação devem abordar pontos adicionais e fazer refinamentos metodológicos.

Estudos utilizando os municípios poderiam ser realizados para investigar se os resultados obtidos se mantêm em outras esferas. Outras variáveis, índice de Gini, densidade demográfica e ideologia partidária do gestor, devem ser adicionadas aos modelos, tentando assim mais fatores que possam influenciar na realização de projetos de PPP. Outros métodos e ferramentas estatísticas, tais como a análise de series temporais, poderiam também ser aplicados como o método de suavização exponencial simples, suavização de Holt e suavização de Winter.

Dessa maneira, nessa perspectiva os resultados apresentados serviram de base de estudo para ensejar novas pesquisas que visem destacar os diversos fatores que influenciam a gestão ativos se tornando fundamental para lidar com os possíveis desafios.

## REFERÊNCIAS

- Amorim, M. H. Filho., Leite, L. W. C., & Chambarelli, M. A. P. P. (2015). Parcerias público-privadas: Uma classe de ativos para investimentos. *Revista do BNDES*, 14, 251-309. [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/7101/1/RB%2044%20Parcerias%20p%3%bablico-privadas\\_P.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/7101/1/RB%2044%20Parcerias%20p%3%bablico-privadas_P.pdf)
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil (2004). *Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004*. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Casa Civil. Diário Oficial da União, Seção 1, de 31/12/2004, 6. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm)
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (2004). *Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004 (PPP's)*. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Casa Civil. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm).
- Conselho Federal de Contabilidade. (2008). *Resolução CFC nº. 1.128/08*. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. CFC. [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res\\_1128.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1128.pdf)
- Cabral, S., Silva, A. F. A., Jr. (2019). PPPs e decisões de investimento na construção de estádios de futebol. *Organizações & Sociedade*, 16 (48) 39-58.
- Castro, R. P. A., Ziliotto, M. M. (2019). Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos. Fórum.
- Clark, J. (2014). Reliability Matters: Understanding the impact of ISO55000 on Asset Management. In Reliabilityweb.com, Research Report on Asset Management Practices, Investments and Challenges 2014-2019 [Relatório].
- Cooper, K.J. (1993). Public sector valuations. *New Zealand Valuers' Journal*, December, 11-18.
- Nunes, R. D. C., & Nunes, S. P. P. (2020). A parceria público privada–ppp: Uma fonte alternativa do crescimento econômico no estado de Minas Gerais?. *Revista Estudos e Pesquisas em Administração*, 4(1), 70-92. <https://doi.org/10.30781/repad.v4i1.9370>
- Detter, D., Fölster, S. (2016). *The public wealth of nations: how management of public assets can boost or bust economic growth*. Springer.
- Di prieto, M. S. Z. (2005). *Direito Administrativo* (20ª ed.). Atlas.
- Dieterich, F. B. (2017). *Mitigação de risco para projetos de parcerias público-privadas no Brasil: A estruturação de garantias públicas*. Banco Interamericano de

Desenvolvimento. <https://publications.iadb.org/pt/mitigacao-de-risco-para-projetos-de-parcerias-publico-privadas-no-brasil-estruturacao-de-garantias>

Ferreira, R. A., Rocha, E. M. P., & Carvalhais, J. N. (2015). Inovações em organizações públicas: estudo dos fatores que influenciam um ambiente inovador no estado de Minas Gerais. *RAI – Revista de Administração e Inovação*, 12(3), 7-27. <https://revistas.usp.br/rai/article/view/100929/113685>

Fioravante, D. G., Pinheiro, M. M. S., Vieira, R. S. (2006). *Lei de Responsabilidade Fiscal e finanças públicas municipais: Impactos sobre despesas com pessoal e endividamento*. Texto para Discussão, n. 1223. Ipea. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1742>

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. (2019). *A Situação Fiscal dos Estados Brasileiros*. Divisão de Estudos Economicos, Firjan (3).

Guimarães, F. V. (2010). A responsabilidade fiscal na Parceria Público-Privada. *Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico* (20), 1-22.

Hair, J. F., Jr., Anderson, R. E., Tatham, R. T. & Black, W. C. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Bookman.

Hoskins, R. P., Brint, A. T., & Strbac, G. A. (1999). Structured approach to asset management within the electricity industry. *Utilities Policy*, 7(4), 221-232.

International Monetary Fund (IMF). (2004). *Public Private Partnership*. Fiscal Affairs Department. <https://www.imf.org/external/np/fad/2004/pifp/eng/031204.htm>

Isen, A. (2014). Do local government fiscal spillovers exist? Evidence from counties, municipalities, and school districts. *Journal of Public Economics*, 110, 57-73. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2013.12.005>

International Organization for Standardization. (2014). *ISO 55000 - Asset management — Overview, principles and terminology* (ISO 55000:2024). ISO.

Justen, M., Filho. (2005). *Curso de Direito Administrativo*. Saraiva.

Kaganova, O. (2006). Managing government property assets: international experiences. The Urban Institute.

Kormendi, R.C., Meguire, P. G. (1985). Macroeconomic determinants of growth: Cross-country evidence *Journal of Monetary Economics*, 16(2), 141-163. [https://doi.org/10.1016/0304-3932\(85\)90027-3](https://doi.org/10.1016/0304-3932(85)90027-3)

Mercês, G., & Freire, N. (2017). Crise fiscal dos estados e o caso do Rio de Janeiro. *Geo Uerj* (31), 64-80. <https://doi.org/10.12957/geouerj.2017.32070>

Meyer, B. (2021). Parcerias Público Privadas: Uma estratégia governamental. Almedina.

- Ministério da Fazenda. (2024). *Tesouro Nacional Transparente*.  
<https://www.tesourotransparente.gov.br/>
- Minnis, M. (2011). The value of financial statement verification in debt financing: Evidence from private US firms. *Journal of accounting research*, 49(2), 457-506.  
<https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2011.00411.x>
- Motta, P. R. (2007). A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. *Revista de Administração Pública*, 41(SPE), 87-96.  
<https://doi.org/10.1590/S0034-76122007000700006>
- Pallant, J., Manual, S. S. (2007). *A step by step guide to data analysis using SPSS for windows*. SPSS Survival Manual. Open University Press.
- Peci, A., Sobral, F. (2007). Parcerias Público-Privadas: análise comparativa das experiências britânica e brasileira. *Cadernos Ebape BR*, 5(2), 01-14.  
<https://doi.org/10.1590/S1679-39512007000200011>
- Perez, M. M., Famá, R. (2006). Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. *Revista Contabilidade & Finanças*, 17(40), 7-24. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772006000100002>
- Pereira, L. (2022). *As Parcerias Público-Privadas como alternativa de financiamento de investimentos em infraestrutura no Brasil: As parcerias público-privadas como alternativa de financiamento de investimentos em infraestrutura no Brasil*. Novas Edições.
- Périco, A. E., & Rebelatto, D. A. D. (2005). Desafios das parcerias público-privadas (PPPs). *Revista de Administração Pública*, 39(5), 1031-1052.  
<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6578>
- Pietro, M. S. Z. (2005). *Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parcerias público-privadas e outras formas* (5ª ed.). Atlas.
- Pollitt, C., & Bouckaert, G. (2002). Avaliando reformas da gestão pública: uma perspectiva internacional. *Revista do Serviço Público*, 53(3), 7-31.  
<https://doi.org/10.21874/rsp.v53i3.287>
- Ribeiro, D. C., Bressan, A. A., & Iquiapaza, R. A. (2017). O risco fiscal associado às Parcerias Público-Privadas (PPP): estudo de caso da rodovia MG-050. *Revista Gestão & Tecnologia*, 17(1), 36-53. <https://doi.org/10.20397/2177-6652/2017.v17i1.930>
- Rodrigues, V. P., Lopes, F. A. (2006). *Anexo de Riscos Fiscais: características do instrumento e sua importância para a evidênciação das contas públicas*. [Monografia de Especialização, Universidade de Brasília]. Portal TCU.  
<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/anexo-de-riscos-fiscais-caracteristicas-do-instrumento-e-sua-importancia-para-a-evidenciacao-das-contas-publicas-8A81881E75036EE001757170A315271A.htm>

- Sachsida, A. (2011). Como os impostos afetam o crescimento econômico? Inflação, juros e taxa de câmbio. *Brasil Economia e Governo*. <http://www.brasil-economia-governo.org.br/2011/03/16/como-os-impostos-afetam-o-crescimento-economico/>
- Salvado, F., Almeida, N. M. de, Azevedo, A. V. e. (2018). Toward improved LCC-informed decisions in building management. *Built Environment Project and Asset Management*, 8(2), 114–133. <https://doi.org/10.1108/BEPAM-07-2017-0042>
- Salvado, F., Almeida, N. M. de, Azevedo, A. V. e. (2019). Historical analysis of the economic life-cycle performance of public school buildings. *Building Research & Information*, 47(7), 1–20. <https://doi.org/10.1080/09613218.2019.1612730>
- Sant'anna, L. D. M. C. (2019). *Aspectos orçamentários das parcerias público-privadas*. Almedina.
- Santos, O. A. D. A. (2019). *Parceria público-privada para gestão da área do entorno da lagoa Rodrigo de Freitas*. [Trabalho de Conclusão de Curso, Escola Nacional de Administração Pública]. Repositório Institucional da ENAP. <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4448>
- Sarmiento, J., & Renneboog, L. (2014). Public-private Partnerships: Risk allocation and value for money. *TILEC Discussion Paper*, (2014-017), 1-44. <https://research.tilburguniversity.edu/en/publications/public-private-partnerships-risk-allocation-and-value-for-money>
- Silva, L. M. (2007). A normatização da contabilidade governamental: Fatores críticos que impactam as informações dadas aos usuários das informações contábeis. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 1(1), 25-38. <https://www.repec.org.br/repec/article/view/3/3>
- Simons, R. A. (1993). Public Real Estate Management: Adapting corporate practice to the public sector. *The Journal of Real Estate Research*, 8(4), 639-653. <https://www.jstor.org/stable/44095484>
- Stefano, N. M., Casarotto, N., Filho, Freitas, M. D. C. D., & Martinez, M. A. T. (2014). Gestão de ativos intangíveis: implicações e relações da gestão do conhecimento e capital intelectual. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 4(1), 22-37. <https://periodicos.ufpb.br/index.php/pgc/article/view/17085>
- Stuckert, R. O. (2017). *Sustentabilidade fiscal: Uma análise para os estados brasileiros*. [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade de Brasília]. Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília <https://bdm.unb.br/handle/10483/20158>
- Thamer, R., & Lazzarini, S. G. (2015). Projetos de parceria público-privada: Fatores que influenciam o avanço dessas iniciativas. *Revista de Administração Pública*, 49(4), 819-846. <https://doi.org/10.1590/0034-7612119746>
- Thorncroft, M. (1965). *Principles of estate management*. Estates Gazette.

- Toledo, L. F. V. D. (2013). *PPP no Estado de São Paulo: Estruturas e impacto no orçamento*. [Dissertação de mestrado, Fundação Getúlio Vargas]. FGV EASP Pesquisa e Publicações. [https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/luiz\\_francisco\\_vasco\\_de\\_toledo.pdf](https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/luiz_francisco_vasco_de_toledo.pdf)
- Trindade, M., Almeida, N., Finger, M., Silva, J. G., Ghira, L., & Vieira, J. (2020). Application of a Value-Based Decision-Making Process to an Industrial Water Supply System. In J. P. Liyanage, J. Amadi-Echendu, & J. Mathew (Eds.), *Engineering Assets and Public Infrastructures in the Age of Digitalization* (pp. 321-329). Springer.